



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

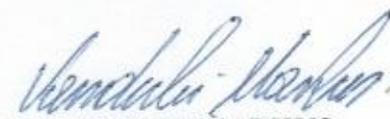
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº349/2013

Concede gratificação à Professora N3 ROSELI MARIA ORSO pela atividade de Direção,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 45, da Lei Municipal Nº2.128/09, de 23/12/2009, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, **CONCEDE** a Professora N3 ROSELI MARIA ORSO, matrícula: 565, classe “C”, gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo, a contar de 16/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 19 de setembro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Rosicler Flach
Secretária Municipal
de Educação e Cultura

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-câmara de Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 19,09,13